

Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

1º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA MARCOS EDUARDO DA SILVA REIS 09156023693

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF nº 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **MARCOS EDUARDO DA SILVA REIS 09156023693**, portador do CNPJ: 26.357.647/0001-69, situada na Rua Senador Milton Campos, nº160, Cruzeiro, CEP:36.140-000 –Lima Duarte/MG, neste ato representado por Marcos Eduardo da Silva Reis, CPF: 091.562.236-93, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 55/2023 – Pregão Presencial nº 10/2023**, referente ao **Contrato nº 41/2023**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR E SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO:

1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 210 dias, passando sua vigência para 31/10/2024.

1.2- Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia total de R\$ 12.600,00.

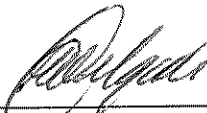
| Descrição | Unidade | Quantidade | Vir Unit. | Valor Total |
|---|---------|------------|-----------|-------------|
| SERVIÇOS - Contratação de oficineiro para ministrar projeto social de aulas de Futsal por 20 horas semanais, divididos em 04 horas por dia. Os horários serão definidos com o fiscalizador do Contrato. O profissional/empresa deverá comprovar matrícula no curso de Educação Física, comprovar experiência ou apresentar autorização para lecionar a modalidade. Deverá ainda comprovar experiência na área de trabalhos sociais. | MÊS | 7 | 900,0000 | 6.300,00 |
| SERVIÇOS - Contratação de oficineiro para ministrar projeto social de aulas de Handebol por 20 horas semanais, divididos em 04 horas por dia. Os horários serão definidos com o fiscalizador do Contrato. O profissional/empresa deverá comprovar matrícula no curso de Educação Física, comprovar experiência ou apresentar autorização para lecionar a modalidade. Deverá ainda comprovar experiência na área de trabalhos sociais. | MÊS | 7 | 900,0000 | 6.300,00 |

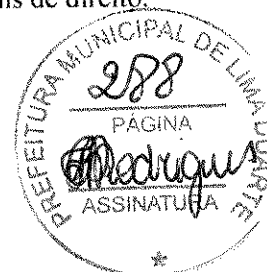
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

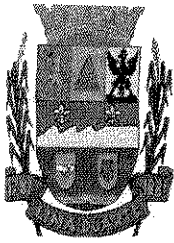
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 20 de Março de 2024.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante





Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

1º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA IGOR GOMES MACHADO BORGES 08001466620

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF nº 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **IGOR GOMES MACHADO BORGES 08001466620**, CNPJ:45.403.731/0001-16, situada na Rua Tiradentes, nº299, Cruzeiro, CEP: 36.140-000 - Lima Duarte/MG, neste ato representado por **IGOR GOMES MACHADO BORGES**, portador do CPF: 080.014.666-20, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 55/2023 - Pregão Presencial nº 10/2023**, referente ao **Contrato nº 42/2023**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR E SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO:

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 210 dias, passando sua vigência para 31/10/2024.


1.2- Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia total de R\$ 6.300,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 20 de Março de 2024.




ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante





IGOR GOMES MACHADO BORGES 08001466620
Contratada

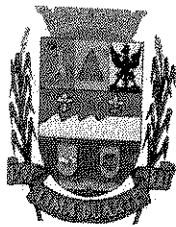
TESTEMUNHAS:



CPF: 000.365.116-87



CPF: 000.000.100-00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

1º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA VANDERSON ALVES JUNIOR 127418119688

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF nº 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **VANDERSON ALVES JUNIOR 127418119688**, portador do CNPJ:43.556.499/0001-20, situada na Rua Conquista, nº02, Poço da Pedra, CEP:36.140-000 - Lima Duarte/MG, neste ato representado por **VANDERSON ALVES JUNIOR**, CPF:127.418.196-88, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 55/2023 - Pregão Presencial nº 10/2023**, referente ao **Contrato nº 43/2023**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR E SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO:

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 210 dias, passando sua vigência para 31/10/2024.

1.2- Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia total de R\$ 16.800,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 20 de Março de 2024.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante



VANDERSON ALVES JUNIOR 127418119688
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: 012.365.196-07

CPF: 080.927.946-55